



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 002 /SEMAD/17.

Itajá, 04 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **IDOMENO NUNES DE OLIVEIRA**, Lotado no Gabinete do Prefeito, portador do **CPF: 271.626.561-53**, e **MF: 7438/01**, no cargo de **MOTORISTA I**, que se deslocou para a cidade de Goiânia GO, nos dias, 04 e retorno para o dia 05. Esteve a serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais)**. Discriminado da seguinte forma:

03 Refeições	60,00
01 Pernoite.....	45,00
01 Estacionamento (Pernoite).....	20,00
TOTAL.....	R\$125,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 04 e 05 dias do mês de janeiro do ano de 2017.